

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 210/2019



Protocolo: 018797



25/11/2019 16:59
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 210 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA, A SER CONSTRUÍDA NO
BAIRRO JARDIM DAS ALTEROSAS,
NESTE MUNICÍPIO.**

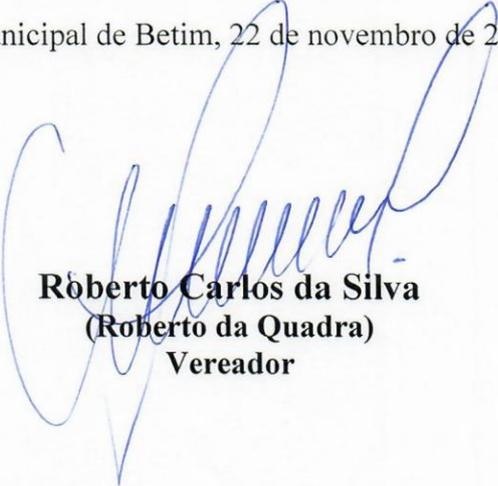
A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada praça “EVA MARIA DOS SANTOS MATIAS”, a praça a ser construída no Bairro Jardim das Alterosas, 1ª seção, no final da rua Falcatas.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de novembro de 2019.


Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando atribuir denominação da praça a ser construída no Bairro Jardim das Alterosas, 1ª seção, no final da Rua Falcatas, ao lado da UPA, no município Betim/MG.

A homenageada foi Eva Maria dos Santos Matias, nascida no dia 06 de outubro de 1951, na cidade de Floralia/MG, município de Santa Barbara/MG, mudou-se para cidade de Betim em 1983, onde ficou viúva e criou seus 4 filhos.

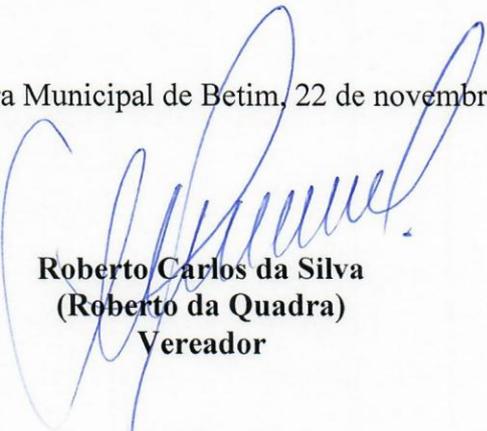
A senhora Eva sempre foi uma mulher guerreira, era viúva lutou muito para criar seus 04 filhos, teve 05 netos e 02 bisnetos. Ajudava assiduamente nas melhorias da sua comunidade, se destacava por sua bondade e generosidade, sempre lutando por sua comunidade em busca de benfeitorias e melhorias. Era moradora do bairro Dom Bosco, contribuiu muito para o bem estar dos moradores e melhorias daquele bairro, era católica e fazia parte do apostolado da oração e pastoral do dizimo.

A homenageada participava da “Zumba Da Vez”, na quadra do Bairro Dom Bosco, onde se destacou pela sua disposição, alegrias e carisma, era querida e admirada por todos que a conheciam, cuidava das crianças que ali residiam e ajudava a todos, o crescimento da sua comunidade e os mais necessitados.

A senhora Eva Maria dos Santos Matias, devido a problemas cardíacos que ensejaram em um infarto veio a falecer no dia 02 de outubro de 2019 e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Câmara Municipal de Betim, 22 de novembro de 2019.


**Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador**



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ROBERTO CARLOS DA SILVA

TELEFONES DE CONTATO:

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Praça a ser construída

NOME LOGRADOURO NOVO: Eva Maria dos Santos Matias.

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua das Falcatas

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua das Falcatas, ao lado da UPA, atrás da creche

BAIRRO OFICIAL: Jardim das Alterosas, 1ª Seção

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A homenageada foi Eva Maria dos Santos Matias, nascida no dia 06 de outubro de 1951, na cidade de Floralia/MG, município de Santa Barbara/MG, mudou-se para cidade de Betim em 1983, onde ficou viúva e criou seus 04 filhos.

A senhora Eva sempre foi uma mulher guerreira, era viúva e lutou muito para criar seus 04 filhos, teve 05 netos e 02 bisnetos. Ajudava assiduamente nas melhorias da sua comunidade, se destacava por sua bondade e generosidade, sempre lutando por sua comunidade em busca de benfeitorias e melhorias. Era moradora do bairro Dom Bosco, contribuiu muito para o bem estar dos moradores e melhorias daquele bairro, era católica e fazia parte do apostolado da oração e pastoral do dizimo.

Era querida e admirada por todos que a conheciam, cuidava das crianças que ali residiam e ajudava a todos, o crescimento da sua comunidade e os mais necessitados. A senhora Eva Maria dos Santos Matias, devido a problemas cardíacos que ensejaram em um infarto veio a falecer no dia 02 de outubro de 2019 e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

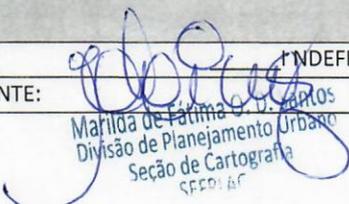
DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: DEFERIDO INDEFERIDO

DATA: 25/11/2019 NOME DO ATENDENTE:  RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fatima U. Carlos
Divisão de Planejamento Urbano
Seção de Cartografia
SFP/UR